



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.740/2022

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora
SUELY MARIA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SUELY MARIA DE SOUZA**, matrícula 856002, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.624.796-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 756.467.659-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 06 de julho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo nº 4417/2022, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do art. 80, da Lei Complementar nº 346/2016, alterada pela Lei Complementar nº 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / abril / 20 22
DE N.º 12406
UBUARAMA 20 / 04 / 20 22
Jmonei Dias
DIRETOR DE ATOS OFICIAIS